



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 3330/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que preste informações a respeito dos funcionários públicos municipais que recentemente realizaram serviço da coleta de lixo em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem caráter fiscalizatório, de modo a compreender a legalidade da prestação de serviço de funcionários públicos municipais na coleta de lixo.

Apesar de o contribuinte tatuiano estar realizando o pagamento da taxa do lixo neste ano de 2023, nas últimas semanas tivemos a informação de que funcionários públicos municipais tiveram de executar o serviço, em razão da empresa contratada para este fim não dispor de funcionários suficientes, por conta de pagamentos em atrasos, já que, segundo as informações, a Prefeitura não tem honrado com os pagamentos em dia à empresa responsável pela coleta de lixo.

Portanto:

1. Quantos foram os funcionários públicos municipais que tiveram de executar o serviço de coleta de lixo no mês de setembro de 2023?
2. Quais são os cargos ocupados por estes funcionários?
3. Dentre as atribuições dos cargos destacados na pergunta 2, existem a previsão da execução do serviço de coleta de lixo para todos eles?

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Outubro de 2023.

João Éder Alves Miguel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2P35YB9695U87022>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2P35-YB96-95U8-7022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5843/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2P35-YB96-95U8-7022